

PE	Parnamirim	Estiagem - 1.4.1.1.0	065	28/08/2023	59051.022602/2023-60
PE	Petrolina	Estiagem - 1.4.1.1.0	070	28/08/2023	59051.022581/2023-82
PE	Triunfo	Estiagem - 1.4.1.1.0	043	21/08/2023	59051.022606/2023-48
PR	Alto Paraná	Granizo - 1.3.2.1.3	154	28/08/2023	59051.022601/2023-15
RN	Frutuoso Gomes	Estiagem - 1.4.1.1.0	115	28/08/2023	59051.022599/2023-84
RN	Olho-D'Água do Borges	Estiagem - 1.4.1.1.0	037	28/08/2023	59051.022591/2023-18
RS	Caiçara	Granizo - 1.3.2.1.3	18	14/08/2023	59051.022587/2023-50
RS	Erval Grande	Granizo - 1.3.2.1.3	2.138	16/08/2023	59051.022600/2023-71
RS	Faxinalzinho	Granizo - 1.3.2.1.3	1.824	18/08/2023	59051.022566/2023-34
RS	Nonoai	Granizo - 1.3.2.1.3	049	18/08/2023	59051.022589/2023-49
RS	Pinheirinho do Vale	Granizo - 1.3.2.1.3	104	14/08/2023	59051.022619/2023-17
RS	Rio dos Índios	Granizo - 1.3.2.1.3	61	18/08/2023	59051.022583/2023-71
SC	Caxambu do Sul	Granizo - 1.3.2.1.3	106	25/08/2023	59051.022624/2023-20
SC	Galvão	Granizo - 1.3.2.1.3	241	25/08/2023	59051.022603/2023-12
SC	Guatambú	Granizo - 1.3.2.1.3	233	14/08/2023	59051.022298/2023-51
SC	São Bernardino	Granizo - 1.3.2.1.3	329	12/08/2023	59051.022598/2023-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 2.669, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção II, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, Seção I, e tendo em vista as disposições da Lei nº 11.578, de 26/11/2007, Portaria Interministerial nº 130, de 23/04/2013, da Portaria nº 299, de 12/07/2013, do Ministério da Integração Nacional, da Portaria Interministerial nº 141, de 25/04/2013, e ainda, o que consta do Processo nº 59100.000399/2011-12, resolve:

Art. 1º Apostilar à Portaria nº 0239/2011, para efeito de controle financeiro/orçamentário, na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se ao Art. 4º a seguinte redação:

I - As despesas da Portaria nº 0239/2011 correrão também à conta de dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, no Programa de Trabalho 18.544.2221.00T7.0026, Natureza de Despesa 44.30.42, Fonte 1000, objeto da Nota de Empenho nº 2023NE000059, de 08/08/2023, no valor de R\$ 14.600.000,00 (quatorze milhões seiscientos mil reais).

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do termo de compromisso, não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

DIRETORIA COLEGIADA

ÁREA DE REGULAÇÃO DE USOS

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

ATO Nº 2.305, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu indeferir o pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos de:

ELIETE MEDEIROS, rio São José, município de Caicó/RN, irrigação.

O inteiro teor do Indeferimento, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

ATOS DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE REGULAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, torna público que o DIRETOR FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/7/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos a:

Nº 2.298 - EDISON FERNANDES COSTA, rio São Francisco, município de Ibiaí/MG, irrigação.

Nº 2.299 - EVANDO RESENDE DE ANDRADE, Córrego Santa Luzia, município de Pedro Canário/ES, irrigação

Nº 2.300 - FAZENDA MARAVILHA DOS LENZ LTDA, rio Cuiabá, município de Santo Antônio do Leverger/MT, aquicultura.

Nº 2.301 - CONTEK ENGENHARIA S/A, rio Preto, município de Água Doce do Norte/ES, outras.

Nº 2.302 - JOAO DE MACEDO OLIVEIRA, rio Pardo, município de Cândido Sales/BA, irrigação.

Nº 2.303 - FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES, UHE Três Marias, município de Morada Nova de Minas/MG, irrigação.

Nº 2.304 - CEZAR FARENZENA PANZIERA e NEY LUZARDO ULRICH FILHO, rio Quaraí, município de URUGUAIANA/RS, irrigação.

Nº 2.306 - SÃO MARTINHO S/A, UHE São Simão, município de Paranaiguara/GO, irrigação.

Nº 2.307 - GUSTAVO BEILICH SARTORETTO e GUILHERME BEILICH SARTORETTO, rio Pintado, município de BONÓPOLIS/GO, irrigação.

Nº 2.308 - GUSTAVO BEILICH SARTORETTO e GUILHERME BEILICH SARTORETTO, rio Pintado, município de BONÓPOLIS/GO, irrigação.

Nº 2.309 - CESAR CORDEIRO ROSA, UHE Água Vermelha, município de São Francisco de Sales/MG, irrigação.

Nº 2.310 - BRUNO CHARLES MOREIRA DE ARAUJO, rio Preto, município de ÁGUA DOCE DO NORTE/ES, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes estão disponíveis no site www.gov.br/ana.

PATRICK THOMAS

Ministério da Justiça e Segurança Pública

CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, fundamentada na Resolução Conjunta nº 02/2020 e na deliberação ocorrida na III Reunião do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), em 23 de junho de 2021, torna público o deferimento do processo abaixo, ad referendum do referido Conselho, referendado em 31 de agosto de 2023, na III Reunião Ordinária do CNIg, ressaltando que o respectivo registro do imigrante deverá observar as instruções de atendimento da Polícia Federal:

Residência - CNIg - Resolução Conjunta nº 02, de 2020 - Prazo Indeterminado

Processo: 08228.011802/2023-97 Imigrante: MD TAJ UDDIN Passaporte: EL0381750.

JONATAS LUIS PABIS

POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

PORTARIA DIREN-ANP/PF Nº 16.360, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53 e 57 do Decreto nº 11.348/2023, de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023; e tendo em vista o disposto no Processo 08204.001647/2023-79; resolve:

Art 1º Homologar o resultado final de aprovados no XL CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, instituído pela PORTARIA DIREN-ANP/PF Nº 15.520, de 28 de março de 2023:

Aprovados em situação REGULAR

Nº	NOME
1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BOTELHO
2	ALEXANDRE LOCATELLI
3	AUGUSTO EDUARDO ARAÚJO DE LIMA
4	BRUNO MYCHEL DE LIMA ABREU
5	CAROLINE DIAS DE OLIVA
6	CRISTIANO MÁRCIO BORGES DE SÁ
7	EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
8	FABRÍCIO PAGAN
9	GUILHERME BATISTA CORRÊA
10	ISABELEN SILVA SOUZA ALAPENHA
11	JAIRO DE SOUZA LOPES
12	JOÃO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
13	KALIL HENRIQUE ALVES VAZ
14	KLEBER PEDRO DA SILVA
15	LEANDRO LEITÃO NORONHA
16	LUCAS ABREU MACIEL
17	LUCAS PALMEIRA MARCOLINI MATTOS
18	LUIZ FELIPE RABELO DIAS FARIAS
19	MARCELO SOBRAL FERREIRA DA SILVA
20	MARCELO SOUZA COSTA
21	MARCUS ANDRÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO
22	MICHEL BRASIL SALIBA
23	MIREILE SILVA E SILVA
24	PEDRO HENRIQUE ALEXANDRINO ALECRIM
25	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DUARTE
26	RODRIGO GOMES LOUREIRO
27	TAÍS VIONE TRINDADE
28	TAYLANE BEZERRA DE SOUZA
29	TIAGO MOTA MARTINS TEIXEIRA
30	WAGNER CANTANHEDE RODRIGUES

Aprovados em situação SUB JUDICE

Nº	NOME
1	FERNANDO LAURINDO DA SILVA
2	FRANCISCO CAMPOS DE CARVALHO
3	FRANCISCO NEY CARVALHO DE ARAÚJO JUNIOR
4	JANILTON HERMETO MELO DE OLIVEIRA
5	MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO
6	TAÍS ARANTES FREITAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS

PORTARIA DIREN-ANP/PF Nº 16.361, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53 e 57 do Decreto nº 11.348/2023, de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição Especial do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023; e tendo em vista o disposto no Processo 08204.001650/2023-92; resolve:

Art.1º Homologar o resultado final de aprovados no XLIII CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, instituído pela PORTARIA DIREN-ANP/PF Nº 15.523, de 28 de março de 2023:

Aprovados em situação REGULAR

Nº	NOME
1	ALBERTO DE ARAUJO PARENTE NETO
2	ALDO DIAS DA ROCHA
3	ALINE FATIMA KITEL
4	ALINE RADIN
5	ALLAN COSTA CUNHA
6	ANDERSON DA SILVA AMARAL
7	ANDRÉ LUSTOSA AVILA
8	BÁRBARA NOVAES VIEIRA FERREIRA

